

6º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 018-2021.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021.

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**, com sede administrativa na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, inscrita no CPF sob n.º ***.128.720-**, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CREDENCIANTE**, e do outro lado o **LAR DA MENINA** – Entidade Beneficente de Assistência Social, CNPJ sob nº 04.432.596/0001-50, com endereço na Rua José Ferreira Bueno, 476, centro, Lagoa Vermelha/RS, CEP 95.300-000, neste ato representada por sua presidente Helena Pimentel Argenta, inscrita no CPF sob nº ***.590.850-**, doravante denominado(a) **CREDENCIADO(A)**, celebram o presente ADITIVO nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato de prestação de serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial, de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, na modalidade Abrigo Institucional ou Casa Lar, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 22 de setembro de 2026, no valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente termo.

Ibirubá-RS, 08 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ/RS
Credenciante.

LAR DA MENINA
Credenciada.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 68bf-58db-1ee1-5ef5-0465-744c

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 10/09/2025 às 09:00:25
Identificador Único: **FDLtVzY8eEy8m3vVXamPUi**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=68bf-58db-1ee1-5ef5-0465-744c>
